

 COMDEF Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Criado pela Lei Municipal nº 2.253 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro, São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 FONE: (012) 3971-2618 assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br
--	--

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026

EDITAL Nº 54 /2026 – COMDEF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 1.241/2026

Dispõe sobre a abertura do processo eleitoral para escolha das representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDEF, no biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.253, de 06 de outubro de 2021, e em conformidade com seu Regimento Interno,

TORNA PÚBLICA a abertura do processo eleitoral destinado à escolha das representantes da sociedade civil que irão compor o COMDEF, para o biênio 2026/2028, nos termos deste edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo regulamentar o processo de eleição das representantes da sociedade civil que irão integrar o COMDEF no biênio 2026/2028.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão preenchidas:

- 03 (três) vaga para conselheiras titulares;
- 03 (três) vaga para conselheiras suplentes.

3. DAS CANDIDATAS

3.1 Poderão se candidatar:

I – Representantes de entidades da sociedade civil:

- legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano;

- com atuação comprovada na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

OU

II – Munícipes:

- pessoas com deficiência residentes no município;
- familiares, cuidadores ou responsáveis legais de pessoas com deficiência;
- com atuação comprovada na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

4. DOS ELEITORES

4.1 Poderão participar da votação as pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no município e com inscrição eleitoral regular no município.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 de JUNHO de 2026 a 03 de JULHO de 2026, conforme cronograma constante no Anexo I.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Cidadania, situada no município, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, mediante preenchimento da ficha constante no Anexo II deste edital.

5.3 Para efetivação da inscrição, deverão ser apresentados os documentos indicados no checklist constante no Anexo II.

6. DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATAS

6.1 A Comissão Eleitoral procederá à análise das inscrições e divulgará:

- a lista de candidatas habilitadas;
- a lista de candidatas não habilitadas, com a respectiva justificativa.

6.2 A divulgação das candidatas habilitadas e não habilitadas ocorrerá no dia 07 de JULHO de 2026.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor recurso no dia 08 de JUNHO de 2026, presencialmente na Secretaria de Cidadania, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

7.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e assinados pela candidata.

8. DA ELEIÇÃO

8.1 A eleição será realizada no dia 15 de JULHO de 2026, na Secretaria de Cidadania, das 9h às 14 horas.

8.2 A votação será:

- direta;
- secreta;
- individual.

8.3 Cada eleitora ou eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatas.

8.4 No ato da votação, a eleitora ou eleitor deverá apresentar documento oficial com foto, comprovante de residência e título de eleitor.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

9.2 Serão consideradas eleitas:

- os 03 (três) candidatos mais votadas, como titulares;
- os 03 (três) candidatos subsequentes, como suplentes.

9.3 Em caso de empate no número de votos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior idade;

II – maior tempo de atuação na área de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

III – sorteio público, com registro em ata.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado da eleição será divulgado no mesmo dia e posteriormente publicado pelos meios oficiais do município.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

11.1 O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral no dia 16 de JUHO de 2026.

11.2 Após a homologação, o resultado será encaminhado ao Poder Executivo para nomeação até 22 de JULHO de 2026.

12. DO MANDATO

12.1 O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

13. DA COMISSÃO ELEITORAL

13.1 O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral designada pela Secretaria de Cidadania.

13.2 A participação na Comissão Eleitoral não impede a candidatura de seus integrantes ao processo eleitoral.

13.3 O integrante da Comissão Eleitoral que estiver concorrendo deverá se declarar impedida de atuar na análise de sua própria inscrição, e em eventuais recursos a ela relacionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí/SP, 15 de JUNHO de 2026.



Documento assinado digitalmente

JESSICA APARECIDA DA COSTA

Data: 15/06/2026 14:02:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Aparecida da Costa

Secretaria de Cidadania

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	16 de junho de 2026
Inscrições	16 a 03 de julho de 2026
Análise das inscrições	06 de junho de 2026
Divulgação das habilitadas	07 de julho de 2026
Recursos	08 de julho de 2026
Resultado final	08 de julho de 2026
Eleição	15 de julho de 2026
Homologação	16 de julho de 2026
Nomeação	até 22 de julho de 2026

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO COM CHECKLIST

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF PROCESSO ELEITORAL – BIÊNIO 2026/2028

FICHA DE INSCRIÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

2. MODALIDADE

- () Representante de entidade
- () Munícipe

3. DADOS DA ENTIDADE (SE APLICÁVEL)

Nome: _____

CNPJ: _____

Área de atuação: _____

4. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

- () Documento oficial com foto
- () Comprovante de residência

- () Título de eleitor

Para entidades:

- () Documento de indicação formal
- () Documento que comprove atuação

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações são verdadeiras e que atendo aos requisitos do edital.

São Bento do Sapucaí, ____ de _____ de 2026

Assinatura: _____